

**PORTARIA N° 022/2018**  
**De 15 de fevereiro de 2018**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Nº. 1089 Pg. 18  
Data: de 12 a 18  
fev de 2018

**Súmula:** Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

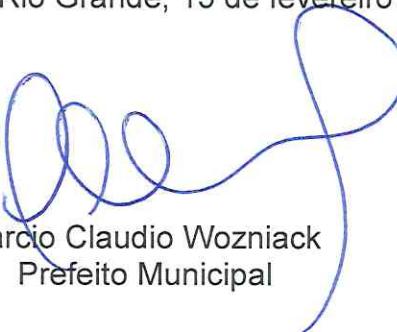
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso “Vistoria cautelar de vizinhança, de entrega e recebimento de obra e inspeção de procedência” em Curitiba/PR, no período de 22 a 23 de fevereiro do ano corrente, conforme processo nº 878/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Carlos Daniel Kravchychyn Filho	019.483.059-41	Engenheiro Civil	354116	2	R\$75,75	R\$151,50

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal